

Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio PARATUR nº 007/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 447-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Diretor Administrativo da PARATUR, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/53067-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio PARATUR nº 007/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 448/2014**

ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA – OAB/PA 4138

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50005-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.341 de 06.11.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 027/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 449/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50560-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.061 de 02.02.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 352/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50107-5, que trata da Prestação de Contas da UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE NO PARÁ, referente ao Convênio SEPAq nº 023/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária à época da SEPAq, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50107-5, que trata da Prestação de Contas da UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE NO PARÁ, referente ao Convênio SEPAq nº 023/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 451/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANDRESA CRISTINA DA VEIGA DE SOUSA, Presidente, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53258-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio ASIPAG nº 097/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452/2014**

ADVOGADO: MANOEL MACHADO JUNIOR – OAB/PA 9295

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51881-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.068 de 23.05.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESP A nº 254/20068.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53467-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.099 de 23.01.2007, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 141/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 454/2014**

ADVOGADO: RAFAEL RIBEIRO MOURA – OAB/PA 16.486

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, Diretor à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53206-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.653 de 13.10.2011, relativo a Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 454/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES, Diretora à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50830-0, que trata da Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 456/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SANDRA MARIA MORAIS LEITE, Presidente à época, de que no dia 12.08.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50887-9, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de agosto de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 725804**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00395**

Valor: 7.900,00

Data: 31/07/2014

Vigência: 31/07/2014 a 30/08/2014

Objeto: Aquisição de uma envelopadora ER 25 Office: formato papel A4, gramatura papel 75 a 120g/m2, mesa de entrada 300 fls papel 75g/m2, rendimento cola 1 kg/25.000 envelopes, produção media 3.000/hora, contador de folhas, garantia de 1 ano.

Dispensa: 17/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: RIBRAN IND., COM., SERV. E MANUT. DE MÁQ. GRÁF. LTDA.-EPP

Endereço: Pç S Constâncio, Bairro: Vila Mafra, 400

CEP. 03414-000 - São Paulo/SP

Telefone: 1122682121

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 725827**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE00406**

Valor: 3.500,00

Data: 31/07/2014

Vigência: 31/07/2014 a 30/08/2014

Objeto: Aquisição de 10 (dez) fragmentadoras Security M1 2200CC: util. papel, grampo, cartão magnético e CD, capac. folhas 75g/m2-10, tamanho frag. (mm) - 4x40, tempo funcionam. continuo (min) - 30, potência (w) 150, garantia de 1 ano.

Dispensa: 18/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

Endereço: R Maj Sertório, Bairro: Vila Buarque, 212

CEP. 01222-000 - São Paulo/SP

Complemento: An 5 Cj 51

Telefone: 1131230980

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725582**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Presencial nº 002/2014-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento